



LEI Nº. 1.510,

DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Denomina a Unidade Básica de Saúde da Vila Esperança (UBS-III), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada aos 15 de outubro de 2019, DECRETOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada *UBS – JOÃO ALVES DE SOUZA ("JOÃO LIXEIRO")* a Unidade Básica de Saúde da "Vila Esperança" (UBS-III), localizada na Avenida JK, Área Especial, Setor Norte, Alexânia – GO.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 17 dias de outubro do ano de 2019, 60°. da Emancipação Político-Administrativa.

ALLYSSON/SILVA LIMA

Prefeito do Município de Alexânia - GO

João Paulo Martins Lima Procurador-Geral do Município

Clériston de Sá Marcelino da Silva Secretário Municipal de Administração

> Márcio Pereira Braga Secretário Municipal de Saúde

Publicado nesta data no site oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia,

Alexânia/GO,

Secretária Administrativa

1/1